

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC** (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) **para Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2016, quinta-feira, com início às 16h, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC – Florianópolis.**

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 10 do Regimento do CONCEAD):

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE:

- 1.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS;
- 1.2. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA:

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MATÉRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA:

2.1. Processo Nº 19316/2016 de 10/11/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: ALTERAÇÃO CURRICULAR - Solicitação de análise e parecer para a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade Educação a Distância CEAD/UDESC, criado pela Resolução nº 020/2015 CONSUNI; relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini.

Florianópolis, 11 de novembro de 2016.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC